

Ata n.º 2_Informática

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E ELABORAÇÃO DA LISTA DE EXCLUSÃO E ADMISSÃO DE CANDIDATOS; APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR E MARCAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

Aos treze dias do mês janeiro de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu o Júri do procedimento referenciado em epígrafe, composto Fátima Maria Henrique de Barros, Chefe de Divisão de Estratégia e Empreendedorismo, na qualidade de Presidente do Júri, pelo 1.º vogal efetivo Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, Técnica Superior na área de Direito, e pelo 2.º vogal suplente Maria Teresa Pereira Santos – Técnica Superior na área de Gestão de Recursos Humanos.

- 1- A reunião teve por objetivo a verificação dos requisitos de admissão e da elaboração da lista dos candidatos admitidos e os que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.
- 2 – No anúncio de abertura das candidaturas ao estágio PEPAL foi determinado que os candidatos disponham de 10 dias úteis para apresentar a candidatura, tendo sido referido o dia 03/01/2020, como prazo limite de apresentação de candidatura. A 18/12/2019 foi proferido pelo Sr. Presidente da Câmara despacho de tolerância de ponto para os dias 24/12/2019 e 31/12/2019. É unanimemente aceite que os dias de tolerância de ponto não devem ser contabilizados como dias úteis para efeitos de contagem de prazos, assim na análise das candidaturas, o júri considerou como prazo limite de apresentação das mesmas o dia 07/01/2020.
- 3- Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, verificou-se que foi apresentada uma candidatura, de Stephane Faustinho Madeira. Deste modo, e feita a respetiva análise da candidatura apresentada, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento o candidato.
- 4- Uma vez que foi apresentada uma candidatura e não houve candidatos excluídos, o Júri deliberou proceder à aplicação do primeiro método de seleção – a avaliação curricular.
- 5- Conforme estipulado na ata n.º 1 (ponderação dos critérios dos métodos de seleção) a AC será apurada de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA + CF + FP + EP) / 4$. Tendo em conta as regras a observar na valorização de cada um dos elementos indicados e mencionados na ata de critérios, foram obtidos os seguintes resultados aprovados por unanimidade:

Candidato	Avaliação Curricular				
	Habilitações Académicas (HA)	Classificação Final (CF)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Total em valores
Stephane Faustinho Madeira	15	14	5	10	11,00

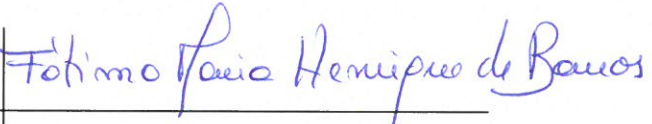

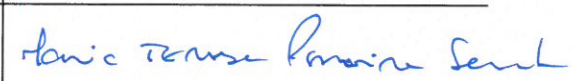
6- O candidato apresentou um documento relativo à frequência do mestrado em engenharia informática. O Júri deliberou não considerar para a avaliação curricular o documento entregue, uma vez que este não confirma a titularidade de grau académico de mestrado ao candidato.

7- O júri deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da entrevista individual para o dia vinte de janeiro de dois mil e vinte, com início às catorze horas e trinta minutos, no edifício onde funciona a Divisão de Gestão Organizacional (edifício anexo à Câmara Municipal).

8- Mais deliberou, por unanimidade, oficial o candidato admitido para a realização da entrevista individual, através de carta registada com aviso de receção.

As deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri:

O Presidente	Fátima Maria Henrique de Barros	
1.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	
2.º Vogal suplente	Maria Teresa Pereira Santos	

ANEXO I À ATA N.º 2_INFORMÁTICA

LISTA DE RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato	Avaliação Curricular				
	Habilitações Académicas (HA)	Classificação Final (CF)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Total em valores
Stephane Faustinho Madeira	15	14	5	10	11,00

O Júri:

O Presidente	Fátima Maria Henrique de Barros	<i>Fátima Maria Henrique de Barros</i>
1.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	<i>Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto</i>
2.º Vogal suplente	Maria Teresa Pereira Santos	<i>Maria Teresa Pereira Santos</i>